



## ***RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO***

### **INEXIGIBILIDADE Nº: 009/2020**

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 25, I Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor de SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS para a da Contratação de prestação de serviços de publicações de 305 centímetros/coluna no Diário Oficial “MINAS GERAIS” de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei, ao preço de R\$22.147,50 (vinte e dois mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Araújos/MG, 03 de novembro de 2020.

**FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL